ELUAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.119.676/0001-12 - NIRE 35300319711

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2022, na sede da Elual Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rua Bering, nº 114, CEP 09750-510. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Mesa**: Presidente: Erik Brunno Augusto; e Secretária: Fernanda Moreira Sampaio De Franco. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Registrar a renúncia do Diretor sem Designação Específica da Companhia; e 5.2. Deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Foi recebida e registrada a renúncia do Sr. Ricardo Clemente ao cargo de **Diretor sem Designação Específica**, conforme termo de renúncia presente nesta ata como **Anexo I**. 6.2. Em razão da renúncia registrada acima, foi aprovada a eleição da Sr. ª **Maiana Stephanes**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 952.427 expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF 149.298.358-60, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Ed. EZ Tower - Torre B, 8º andar, A, São Paulo/SP, CEP:04711-904 ao cargo de **Diretora sem Designação Específica** da Companhia. A diretora foi eleita para o exercício de um mandato mandado unificado até 17/09/2023 a partir desta data, conforme Estatuto Social da Companhia. Conforme termo de posse presente nesta ata como **Anexo II**, a **Diretora sem Designação Específica**, ora eleita, declara: (i) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atender aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não tenha, nem represente, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 6.2.1. Em consequência da deliberação aprovada acima, fica ratificada a atual composição da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme a seguir: **Diretor sem Designação Específica – Erik Brunno Augusto; Diretora sem Designação Específica – Maiana Stephanes. 7. Encerramento:** Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa da Assembleia Geral. São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2022. **MESA: Erik Brunno Augusto -** Presidente. **Fernanda Moreira Sampaio De Franco -** Secretária**.** JUCESP 326.634/22-8, em 28/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2022.07.05 15:56:56 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br